



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 380/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que amplie o número máximo de parcelas do REFIS 2025, de 36 para 60, permitindo ao contribuinte a escolha da opção que melhor se adeque à sua capacidade financeira.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que analise a viabilidade jurídica, orçamentária e financeira da alteração da legislação referente ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) 2025, de modo a ampliar o número máximo de parcelas de 36 (trinta e seis) para 60 (sessenta).

Art. 2º. A adesão à modalidade de parcelamento em até 60 (sessenta) vezes será facultativa ao contribuinte, que poderá optar pelo número de parcelas que melhor se ajuste à sua capacidade contributiva, respeitando as demais condições estabelecidas na legislação do REFIS 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa aprimorar o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) 2025, tornando-o mais acessível e eficaz para os munícipes que buscam regularizar sua situação fiscal junto ao Município.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Setembro de 2025

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 08/09/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/09/2025
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente